

## Protocolo 1.873/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 26/10/2023 às 11:49:14

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1190/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 784/2023, de autoria do ilustre vereador, Leandro dos Santos – Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL), com inclusão verbal do vereador Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.889/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

OFICIO\_N\_1889\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.889/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.445/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1190/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 784/2023, de autoria do ilustre vereador, **Leandro dos Santos – Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL)**, com inclusão verbal do vereador **Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB)**, que indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade e sinalização de trânsito na Rua Dona Albertina, no bairro Cavallhada II.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido. Da mesma forma, já foi implementada a sinalização vertical na via em questão, com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro e, em breve, será beneficiada com a sinalização horizontal.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2289-0875-68CA-4D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/10/2023 09:54:43 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2289-0875-68CA-4D8A>

**Protocolo 1- 1.873/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 26/10/2023 às 11:53:12

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1190/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 784/2023, de autoria dos Vereadores Professor Leandro e Marcos Ribeiro.

—

Henrique Barcelos Moraes

***PROTOCOLO***